

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2012: _____

---Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,

Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino em substituição do Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,

Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,

Prof. Rui Manuel Martins Pereira,

Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e

Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino tendo referido que, há cerca de dois, três anos houve uma intervenção de saneamento em Belinho, mais propriamente na EN 13, levada a cabo pela empresa Águas do Ave, e que, até à presente data, ainda não foi resolvida a questão do pavimento naquela estrada nacional.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo referido que, tal como já teve a oportunidade de informar, a obra em questão, não foi levada a cabo pela Câmara Municipal, nem tão pouco pela Esposende Ambiente. Continuando, referiu que a obra é da responsabilidade da empresa Águas do Ave, agora Águas do Noroeste que, como também já teve oportunidade de referir, se deparou com um problema de abatimento do piso e que, desse constrangimento, foi informada a empresa que realizou a obra, empresa que, infelizmente, entrou num processo de insolvência. Contudo, de acordo com a informação prestada pela empresa Águas do Noroeste e uma vez que está prevista a ampliação da ETAR de Marinhas, que irá receber o saneamento da zona norte do concelho que, tal como a de Esposende, logo após a sua ampliação, receberá também todo o saneamento da zona sul do concelho, a rede de saneamento em alta será melhorada e ampliada e, nessa altura, será solucionado o problema da pavimentação em Belinho, uma vez que será repavimentado todo aquele troço da freguesia de Antas até à freguesia de Marinhas.

Referiu também que a Câmara Municipal está atenta ao problema e que tudo tem feito no sentido de uma rápida resolução daquele problema.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.258,53€
Fundos Permanentes ----- 0,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 544.837,54€
no Crédito Agrícola ----- 20.607,32€
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€
no Banco Português de Investimento ----- 73.209,77€
no Banco Espírito Santo ----- 18.408,39€
no Banco Santander Totta ----- 51.591,09€
no Banco Millennium BCP ----- 63.216,61€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 22,92€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 243.169,23€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 01/2012, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de Janeiro de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04.01 – CONTABILIDADE: _____

04.01.01 – FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2012 - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de ‘Fundos de Maneio’, os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos;

Considerando ainda a urgência na constituição dos referidos fundos de maneio, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e doze:

1 – Responsável: Isabel Maria Rosário Trindade

Valor Total: Quinhentos euros

Fundos:

02/02012199 – 50,00€

02/020115 – 150,00€

02/02022599 – 100,00€

02/02010202 – 100,00€

02/020213 – 100,00€

2 – Responsável: Dr. Rui Manuel Cavalheiro da Cunha

Valor Total: Quatrocentos euros

Fundos:

02/02012199 – 200,00€

02/02022599 – 200,00€

3 – Responsável: Dr. Nuno Miguel Vicente Capitão

Valor Total: Duzentos e cinquenta euros

Fundos:

02/02012199 – 50,00€

02/020104 – 50,00€

02/02022599 – 50,00€

02/02021002 – 50,00€

02/020209 – 50,00€

4 – Responsável: Dr.ª Elsa Manuela Ramires e Sá

Valor Total: Mil e quinhentos euros

Fundos:

02/02022599 – 1.500,00€

Responsável: Maria Luísa Leite da Silva

Valor Total: Cem euros

Fundos:

02/0201220 – 2012/A/33 – 100,00€.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, CONSIDERAR CONSTITUÍDOS OS FUNDOS DE MANEIO PROPOSTOS. -----

04.02 – PESSOAL: _____

04.02.01 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE APROVISIONAMENTO – PARECER PRÉVIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que determina a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo por parte da Câmara Municipal, relativamente à celebração de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença ou contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria;

- A Câmara Municipal apresenta, na presente data, carência de pessoal afecto ao Serviço de Aprovisionamento.

- Atendendo à necessidade de assegurar o bom funcionamento do serviço pretende o município assegurar os serviços com alguém com experiência e conhecimento em termos de contratação pública.

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção do art. 35 da Lei 3-B/2010, de 28 Abril, seja autorizado a abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste directo para Prestação de Serviços de assessoria técnica na área de Aprovisionamento pelo período de um ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com um máximo de três anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 440 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

- O convite seja dirigido a Vera Lúcia Clemente Branco, contribuinte fiscal nº 219 499 039, com residência na Rua da Liberdade, 22 – Vila Chã, Esposende;

O preço base para o procedimento, para o período máximo de 3 anos, seja definido em 46.800,00 €.

- Em anexo remete-se informação de cabimento orçamental emitida pelo Serviço de Contabilidade.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE APROVISIONAMENTO PELO PERÍODO DE UM ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, COM UM MÁXIMO DE TRÊS ANOS. MAIS DELIBEROU QUE O CONVITE SEJA DIRIGIDO A VERA LÚCIA CLEMENTE BRANCO, SENDO O PREÇO BASE PARA O PROCEDIMENTO, PARA O PERÍODO MÁXIMO DE 3 ANOS, DEFINIDO EM QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS EUROS.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino. -----

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE FÃO E MARINHAS PARA PROCEDER A PEQUENAS REPARAÇÕES DE VIAS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e as Juntas de Freguesia de Fão e Marinhãs tendo por objecto a delegação de competências para execução de pequenas reparações das vias municipais naquelas freguesias. Foi ainda presente a respectiva cabimentação orçamental. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE FÃO E MARINHAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03.02 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ANTAS, APÚLIA, BELINHO, CURVOS, FONTE BOA, FORJÃES, GANDRA, GEMESSES, MAR, PALMEIRA DE FARO, RIO TINTO E VILA CHÃ PARA PROCEDER A PEQUENAS REPARAÇÕES E ACCÇÕES DE LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende as Juntas de Freguesia de Antas, Apúlia, Belinho, Curvos, Fonte Boa, Forjães, Gandra, Gemeses, Mar, Palmeira, Rio Tinto e Vila Chã tendo por objecto a delegação de competências para execução de pequenas reparações e limpeza de vias municipais naquelas freguesias, bem como a respectiva cabimentação orçamental. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS DIVERSAS JUNTAS FREGUESIAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. --

04.03.03 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. CLÁUDIO, TRAVESSA DA CACHADA E ENVOLVENTE DO CAMPO POLIDESPORTIVO – PROPOSTA. ---

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Curvos tendo por objecto a delegação de competências para execução da requalificação da Rua de S. Cláudio, Travessa da Cachada e Envolvente do Campo Polidesportivo. Foi ainda presente a respectiva cabimentação orçamental. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03.04 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMADORES TEATRAIS FANGUEIROS, RUA DA PÓVOA, TRAVESSA S. JOÃO DE DEUS, TRAVESSA DOS LÍRIOS E RUA DO FAGIL – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Fão tendo por objecto a delegação de competências para execução da requalificação da Rua Amadores Teatrais Fangueiros, Rua da Póvoa, Travessa S. João de Deus, Travessa dos Lírios e Rua do Fagil, todas na freguesia de Fão. Foi ainda presente a respectiva cabimentação orçamental. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03.05 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 EEM PARA REALIZAÇÃO DO 10.º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT. – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Esposende e a Esposende 2000 Actividades Desportivas e Recreativas, EEM, tendo por objecto a realização do 10.º Encontro Luso Galaico de BTT. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, CONDICIONADO A BOA CABIMENTAÇÃO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – CONCURSOS PÚBLICOS: _____

05.01.01 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS BAIROS DA SOZENDE, VISCONDA E MANGALAÇA – MARINHAS – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião minuta de declaração que, para os efeitos do disposto no art.º 351.º e 352.º do CCP e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, de 16 de Agosto, estão reunidos, considerando o previsto no plano de trabalhos, os requisitos necessários ao início da execução da obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA EMITIDA DECLARAÇÃO QUE, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ART.º 351.º E 352.º DO CCP E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 17.º DA RESOLUÇÃO N.º 14/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS, DE 16 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDOS, CONSIDERANDO O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHOS, OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA. -----

05.02 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.02.01 – BENEFICIAÇÃO DA RUA DA PONTE NOVA – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 249/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02.02 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO PARA PROTECÇÃO DE TRAVESSIA DE PEÕES NA EN13 – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 02/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.03 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA ESCOLA EB1 – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 01/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.04 – EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO – FREGUESIA DE ANTAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 255/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.05 – REDE ELÉCTRICA BT/IP – ABERTURA DE VALAS AO LONGO DA EN13 – EM FRENTE AO CEMITÉRIO DE FÃO ATÉ AO BOM JESUS – FREGUESIA DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 256/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.06 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO PAROQUIAL E ADRO DA IGREJA DE PALMEIRA DE FARO – FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 257/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.07 – SUPRESSÃO DE BARREIRAS URBANÍSTICAS NA CIDADE DE ESPOSENDE – 2.ª FASE – FREGUESIA DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. --

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 253/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.08 – EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM BETÃO CICLÓPICO – RIO TINTO – FREGUESIA DE RIO TINTO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 254/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.03 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.03.01 – PROCESSO N.º 705/2006 – ARTUR JORGE MARTINS TORRES – LUGAR DO CERQUEIRAL – FREGUESIA DE FORJÃES – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01 – IGAL – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PLANO DE INSPECÇÕES PARA O ANO DE 2012 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício da IGAL – Inspecção-Geral da Administração Local no qual é dado a conhecer o plano de Inspecções daquela entidade para o ano de 2012. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS:

1 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – EMISSÃO DE

DECLARAÇÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião minuta de declaração que, de acordo com o termo de responsabilidade do autor do projecto de estabilidade, também presente em reunião, declara que o projecto de execução para a construção do Centro de Segurança Pública de Esposende, cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SEJA EMITIDA DECLARAÇÃO QUE O PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES, DE ACORDO COM O TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE ESTABILIDADE, CUMPRE TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS SOBRE CONSTRUÇÃO ANTI-SÍSMICA. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 02/2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
19 de Janeiro de 2012**